

Ata de julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 227/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 653969, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social. Aos 24 dias de fevereiro de 2017, às 11 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação e amostras apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes dos ITENS 02 e 04 foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de dezembro de 2016 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, sendo que o prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 12 de dezembro de 2016, e considerando que, a empresa arrematante do ITEM 01 foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2016 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 10 de fevereiro de 2017, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital: Em relação à proposta de preços apresentada, verificou-se que, quem assina o documento trata-se do Sr. Guilherme Puchetti Polak, Procurador, nos termos da procuração apresentada (fl. 367), todavia não foi possível verificar a autenticidade da assinatura, sendo assim, em conformidade com o subitem 24.2 do Edital, efetuou-se diligência junto à empresa arrematante, através do ofício nº 006/2017/UPR, de 15 de fevereiro de 2017 (fl. 470), para esclarecimentos quanto à identificação do procurador. Em resposta, em 15 de fevereiro de 2017 (fl. 471), a empresa encaminhou cópia da carteira de habilitação do Sr. Guilherme Puchetti Polak, permitindo assim, a verificação da identificação do procurador (fl. 472), validando assim a assinatura do documento. Sendo assim a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 139,00, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 07 de março de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Edital.** ITEM 02 – SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de dezembro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 14,15, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. ITEM 04 – L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de dezembro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 18,09, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **Considerando que, a empresa arrematante do ITEM 03 foi convocada para entrega das amostras no dia 27 de janeiro**

de 2017, conforme dispõe o item 11 do Edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou em 03 de fevereiro de 2017. Considerando o Memorando nº 85/2016/GUAF- Compras, da Secretaria de Assistência Social (fl. 327), que encaminha a grade de pareceres técnicos das análises realizadas nas amostras apresentadas pelo arrematante em seu respectivo item (fls.328/357), complementado pelo Memorando 94/2017/GUAF – Compras (fl.395), contendo os demais documentos, (fls. 396/469) anexo a ata, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 03 – L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME – a amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.2 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.7 letra “f”. Diante do exposto, fica a empresa **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta a fim de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta e dos documentos de habilitação do **ITEM 03** será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa